

24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

25. Formulário de Perícia Admissional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);

26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESA informará ao candidato o agendamento para a realização da Perícia Médica Admissional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item "1" dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de Urina;
- Raio-X de tórax com PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.005106/2026-03(SUITE), Resolve conceder **diárias** (aos) **SERVIDOR(ES)** lotado(s) na Superintendência da Região do Cariri-SRSUL, abaixo mencionado(s), a fim de que o(s) mesmo(s) possam, no mês de FEVEREIRO/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Iguatu e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Assilon Lindoval Carneiro de Freitas	301482-4-X	AG. S. Pública	II	2,0	143,66	287,32	05, 18-19
Ana Bruna Macêdo Matos	300090-5-3	DNS-2	II	0,5	143,66	71,83	05
TOTAL						359,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.005712/2026-11 (SUÍTE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de Fevereiro/2026, deslocar-se aos municípios de Sobral, Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	II	3,5	143,66	502,81	5, 9, 11-13
TOTAL						502,81	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.006937/2026-94 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de fevereiro/2026, deslocar-se aos municípios de Quixadá e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 09/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS - 2	II	7,5	143,66	1.077,45	03, 11-13, 23-27
TOTAL						1.077,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 02 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.005700/2026-96 (SUÍTE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Fevereiro/2026, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.